



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 002/2022

CONCEDE TÍTULO CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA ANA GOMES DE ABREU

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, concede a senhora **Ana Gomes de Abreu**, o **Título de Cidadã Honorária Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de abril de 2022.

PUBLICADO

Em 05/04/2022

Através Ass. Carlos

Ass. Carlos

Ass. [Assinatura]

[Assinatura]
PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
PRESIDENTE